



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI 18/2022

Projeto de Lei 18/2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”

### Emenda 03 (Aditiva e Modificativa)

Fica incluído o parágrafo único ao artigo 15, contando com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os limites descritos no caput deste artigo poderão observar tanto o definido na Lei 14.133/21 quanto os limites definidos na Lei 8.666/93, entretanto, a partir de 1º de abril de 2023, os limites utilizados serão apenas os definidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/21, considerando a obrigatoriedade da adequação à nova Lei de Licitações.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigatoriedade da utilização da Lei 14.133/21 a partir de abril de 2023, a referida emenda buscou esclarecer as situações de dispensa de licitação, para que eventuais processos de compras não se tornem ilegais.

Sala de sessões, 11 de julho de 2022.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:

Alexsandro de Almeida Nardy

Mateus Carvalho Vitoriano

Pedro Vanderli de Rezende